

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.106, DE 09 DE MAIO DE 2006.

Denomina as Travessas dos antigos trilhos da R.F.F.S.A.

BRUNO SILVA CONTURSI, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º As Travessas correspondentes aos antigos trilhos da RFFSA, passam a ter a seguinte denominação:

- I) A Travessa localizada entre as Ruas Dom Pedro II e a Sepé Tiarajú denominar-se-á **TRAVESSA LUIZ CAMARGO**;
- II) A Travessa localizada entre a Rua Dom Pedro II e a Avenida Mário Lopes denominar-se-á **TRAVESSA JOÃO ROSSI NERY**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE MAIO DE 2006.

BRUNO SILVA CONTURSI
Prefeito